



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 464/2007

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria DG nº 510/2007, de 10 de julho de 2007](#))

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no [ATO G.P. Nº 132/2007](#), bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, datado de 21/06/2007,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. RODOLFO ARAÚJO DE SOUSA, Analista Judiciário – Executante de Mandados, FC-01, Matrícula Nº 30816484, a fim de cumprir mandados determinados pela Presidência da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Santa Rita e Bacabeira/MA, em veículo deste Tribunal, no dia 27/06/2007. ([Redação dada pela Portaria DG nº 510/2007](#))

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís (MA), 26 de junho de 2007.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO